



## DECRETO Nº 1365, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências  
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			44.500,00	
02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	49	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	8.500,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	30.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	73	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	51	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-38.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	72	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-6.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Anulação ( - )

-44.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 14 de outubro de 2021.

  
José Valentim Fodra  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.